



PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2025
ANEXO DE METAS FISCAIS

(artigo 4º, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000)

A Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000, em seu artigo 4º, estabelece que integrará o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, Anexo de Metas Fiscais.

Em cumprimento a essa determinação legal, o referido Anexo inclui os seguintes demonstrativos:

- Demonstrativo I – Metas Anuais;
- Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;
- Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- Demonstrativo VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;
- Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
- Demonstrativo IX – Anexo de Riscos Fiscais.